



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ – 52.854.775/0001-28
Fone: (16) 3277-8300
www.vistaalegrealto.sp.gov.br



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

6º Bimestre /2017

Elaborado nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 54 e 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e artigo 49 das Instruções nº 02/2016 o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, este relatório diz respeito à análise e acompanhamento da gestão governamental desenvolvida pelo Poder Executivo do Município de Vista Alegre do Alto/SP no 6º bimestre 2017.

Apresentamos a seguir o relatório circunstanciado com as apurações realizadas, bem como as ressalvas que porventura existam.

1 - Planejamento

O PPA-Plano Plurianual de Investimentos foi elaborado, indicando os programas governamentais, com suas metas físicas e financeiras, detalhando ainda as unidades executoras e todas as ações para desenvolvimento de cada programa.

Foi realizado em 25 de abril de 2017, uma audiência pública para apresentação e discussão desse plano.

O Projeto de Lei foi finalizado e encaminhado ao Poder Legislativo no mês de abril, sendo devolvido pelo Poder Legislativo em 30 de junho de 2017, momento em que foi convertido na Lei 2.165/2017.

A LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 foi elaborada e detalhada por ação de governo, com metas físicas e financeiras. Aprovada, foi convertida na Lei nº 2.166 de 30 de junho de 2017, estabelecendo:

- Critérios de limitação de empenho e movimentação financeira;
- Condições e exigências para transferências de recursos a Entidades do Terceiro Setor;
- Definiu a obrigatoriedade da inclusão na Lei Orçamentária de percentual da receita destinado a reserva de contingência;
- Limite para autorização de créditos adicionais suplementares;
- Acompanhamento de limites de gastos com pessoal;
- Alterações na legislação tributária;
- Prazo para elaboração de cronograma mensal de desembolso e metas mensais de arrecadação.

A LOA – Lei Orçamentária Anual vigente, Lei 2.118 de 25 de outubro de 2016, está detalhada até o nível de elemento e autoriza a abertura de créditos adicionais até o limite de 5 % da despesa fixada.

Não há previsão de alteração do orçamento pelos mecanismos de transposição, remanejamento e transferência.

Foi realizada audiência pública para apresentação e discussão da Lei orçamentária vigente em 16 de setembro de 2016.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ – 52.854.775/0001-28
Fone: (16) 3277-8300
www.vistaalegrealto.sp.gov.br



O Projeto da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018 foi elaborado, foi realizada a audiência pública para apresentação e discussão do projeto em 21 de setembro de 2017 e em 28 de setembro foi encaminhada ao Poder Legislativo, conforme do protocolo 219.

A despesa está detalhada até o nível de elemento e autoriza a abertura de créditos suplementares até o limite de 5% da despesa fixada. Não há previsão de alteração do orçamento pelos mecanismos de transposição, remanejamento e transferência.

O projeto de lei orçamentária para 2018 sofreu alterações através de emendas modificativas e emendas impositivas pelo Poder Legislativo e em 30 de novembro de 2017 foi promulgado e sancionado pelo Poder Executivo através da Lei 2.205/2017.

2 - Receita e Dívida Ativa

Os Cadastros de contribuintes encontra-se devidamente atualizados, na medida em que o setor recebe tais informações.

A arrecadação é realizada por Instituições Bancárias, sendo os valores posteriormente recolhidos aos cofres municipais através de créditos realizados em conta específica de recebimentos.

Os lançamentos de tributos municipais são realizados rotineiramente e de acordo com as disposições legais.

Não houve registro de renúncia de receitas.

Não há no Município a carreira de fiscal de tributos, nem mesmo servidor designado para tal função.

Com relação a dívida ativa apurei o seguinte:

Saldo de dívida ativa a receber - 2016	470.128,45
Recebimento até Dezembro/2017	-170.264,93
Atualização	50.312,48
Inscrição 2017	157.583,97
Prescrição 2017	-2.042,63
Saldo Atual – Dezembro/2017	505.717,34

Prescrição realizada no exercício anterior aproximadamente 0,43 % do saldo da dívida a receber. Percentual de recebimento eficiente.

O recebimento realizado no exercício de 2017 correspondeu a 36,22 % do saldo dívida.

A conferência do saldo e atualização é realizada mensalmente. Não houve baixas indevidas, apenas estorno para correção de lançamentos, a seguir:

Data	Anulação de Lançamento	Valor
13/02/2017	5	40,76
13/02/2017	6	6,15
05/05/2017	30	31,50
08/05/2017	31	92,60



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



09/10/2017	54	154,35
09/10/2017	55	72,13
Total		397,49

3 - Execução Orçamentária - Consolidada

Análise da Receita – Dezembro/2017

Receita	Prevista	Realizada	Total
Corrente	-25.600.000,00	26.582.546,56	982.546,56
Capital	-4.500.000,00	6.727.639,32	2.227.639,32
Resultado	-30.100.000,00	33.310.185,88	3.210.185,88

Obs: Arrecadação maior que a prevista.

Análise da Despesa – Dezembro/2017

Despesa Liquidada	Prevista	Realizada	Total
Corrente	-26.849.829,17	25.324.136,49	-1.525.692,68
Capital	-7.505.550,00	5.314.293,27	-2.191.256,73
Resultado	-34.355.379,17	30.638.429,76	-3.716.949,41

Obs: Despesa liquidada menor que a prevista.

Superávit Orçamentário (Receita arrecadada-Despesa liquidada)	2.671.756,12
---	--------------

4 - Resultado Financeiro

Resultado Financeiro 2016	-404.425,80
See Creche Escola - Restos a Pagar	1.006.959,37
See Creche Escola - Disponibilidade	-457,54
CDHU – Restos a Pagar	578.121,54
CDHU – Disponibilidade	-274.465,99
Resultado real 2016 - superávit	905.731,58



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br



Ativo Financeiro - Dezembro/2017	3.684.016,45
Passivo Financeiro - Dezembro/2017	-2.591.233,79
Resultado – Superávit Financeiro	1.092.782,66

5 – Controle de Bens Patrimoniais e Almoxarifado

O Município realiza anualmente o levantamento geral dos bens móveis, contudo, devido à inexistência de estrutura adequada para controle dos bens, há divergências entre o sistema de patrimônio e o valor apresentado no Balanço Patrimonial.

Não foi realizado até a presente data, os procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos e suas variações patrimoniais, visando atender o processo de convergência às normas internacionais.

6 - Multas de Trânsito

Houve contabilização de multas de trânsito até o mês de dezembro/2017 no valor de R\$ 4.562,12.

Houve restituição de valores descontados dos servidores municipais, a seguir:

Mês	Valor R\$
Fevereiro/2017	376,55
Março/2017	342,49
Abril/2017	104,13
Maió/2017	104,13
Agosto/2017	466,61
Setembro/2017	260,32
Outubro/2017	0,00
Novembro/2017	0,00
Dezembro/2017	260,32
Total	1.914,55

Obs: Valores restituídos foram apresentados pelo Setor de Recursos Humanos.

7 - Controle de Combustíveis

O Município possui tanques próprios para depósito de combustíveis, onde os controles de abastecimento e estoques são realizados pelo responsável pela Garagem Municipal.

Estas instalações não possuem Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



8 - Alterações orçamentárias

CRÉDITOS ADICIONAIS	
Créditos Suplementares	8.036.372,12
Créditos Especiais	2.378.279,17
Total	10.414.651,29

FONTE DE RECURSOS	
Anulação	6.159.272,12
Excesso de Arrecadação	3.400.483,35
Superávit Financeiro	854.895,82
Total	10.414.651,29

Créditos abertos com base no Artigo 4º da Lei 2.118/16	819.722,12
Créditos abertos com base em novas autorizações legislativas	9.594.929,17

9 - Aplicação de Recursos no Ensino

Receitas de Impostos e Transferências	24.151.518,97	
Aplicação Obrigatória	6.037.879,74	25,00%

Despesa Empenhada	7.403.574,84	30,65%
Despesa Liquidada	7.381.754,29	30,56%
Despesa Paga	7.319.579,41	30,31%

Aplicação a Maior (Despesa Liquidada-Receita)	1.343.874,55	5,56%
---	--------------	-------

10 - Aplicação de Recursos do Fundeb

Receitas do Fundeb+rentabilidade arrecadada	2.979.787,25	
Profissionais do Magistério - liquidada	2.520.768,75	84,60%
Outras Despesas- liquidada	663.548,38	22,27%
Total da Despesa	3.184.317,13	106,86%

Valor a aplicar	0,00	0,00%
-----------------	------	-------



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



11 - Aplicação de Recursos da Saúde

Receitas de Impostos e Transferências	24.151.518,97	
Aplicação Obrigatória	3.622.727,85	15,00%

Despesa Empenhada	6.795.476,76	28,14%
Despesa Liquidada	6.728.234,15	27,86%
Despesa Paga	6.448.064,80	26,70%

Aplicação a Maior (Despesa Liquidada-Receita)	3.105.506,30	12,86%
---	--------------	--------

12 - Despesas com Pessoal

Exercício 2016

Receitas Corrente Liquida	26.127.920,33	
Despesa Total com Pessoal – Empenhada	14.743.253,09	56,43%

Dezembro / 2017

Receitas Corrente Liquida	27.819.179,01	
Despesa Total com Pessoal - Empenhada	14.276.062,49	51,32%
Limite Máximo	15.022.356,67	54,00%
Limite Prudencial	14.271.238,83	51,30%

Excesso a Regularizar (limite prudencial)	4.823,66	0,02%
---	----------	-------

13 - Horas Extras

Comparativo da Despesa Realizada – 3º Quadrimestre 2017

	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Despesa Empenhada	38.016,92	36.465,15	37.079,58	29.341,47

As despesas a título de horas extras sofreram pequenas variações no quadrimestre, entretanto, mesmo estando os gastos com pessoal abaixo do limite total previsto parágrafo único do artigo 22 da LC 101, o Poder Executivo deve contratar horas extras exclusivamente em caso de urgência ou interesse público relevante, conforme prevê inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



14 - Recolhimento de Encargos Sociais

Os encargos sociais estão sendo recolhidos dentro do prazo legal, não havendo, até a presente data, valores em atraso a recolher.

15 - Recolhimento do Pasep

Os recolhimentos do Pasep são realizados mensalmente, não havendo valores em atraso a recolher até a presente data.

16 - Precatórios Judiciais

O Município não possui precatórios judiciais.

17 - Dívida de Curto Prazo

	Saldo 2016	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
Restos a Pagar	2.214.026,82	1.995.799,38	-1.778.718,51	2.431.107,69
Depósitos	153.190,66	2.655.450,80	-2.648.515,36	160.126,10
Empenhos Liquidados a Pagar				0,00
Total	2.367.217,48	4.651.250,18	-4.427.233,87	2.591.233,79

Disponível	3.682.143,12
Passivo Financeiro	987.396,14
Índice de Liquidez Imediata	3,73

18 - Dívida Fundada

O Município não possui dívidas fundadas.

19 - Operação de Crédito

O Município não possui operações de créditos contratadas.

20 - Avaliação dos Repasses ao Terceiro Setor

AJUSTES			
Creche Coração de Jesus	Termo de Colaboração 01/2017	25/01/2017	722.500,00
Associação B. Pirangi	Convênio nº 01/2017	01/03/2017	531.147,01
Apae Monte Alto	Termo de Colaboração 02/2017	07/03/2017	80.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ – 52.854.775/0001-28
Fone: (16) 3277-8300
www.vistaalegrealto.sp.gov.br



Creche Coração de Jesus	1º Aditamento ao TC 01/2017	22/06/2017	690.395,25
Associação B. Pirangi	1º Aditamento Convênio nº 01/2017	31/08/2017	472.482,68
Creche Coração de Jesus	2º Aditamento ao TC 01/2017	22/12/2017	60.000,00

Os repasses a todas as entidades foram devidamente formalizados e estão sendo efetuados com regularidade, cumprindo o estabelecido nos ajustes.

Até a presente data não foi apresentado nenhum relatório técnico de monitoramento e avaliação dos Termo de Colaboração e/ou convênios a este Controle.

21 - Transferências ao Poder Legislativo

As transferências de duodécimos ao Poder Legislativo estão sendo efetuadas mensalmente como prevê a Constituição Federal.

Valor Orçado	1.180.000,00
Valor repassado até Dezembro/2017	-1.180.000,00
Valor a repassar	0,00

22 - Despesa com Adiantamento

As despesas com adiantamentos atendem à Lei Municipal nº 543/85 de 19/08/1985 e alterações.

As despesas são autorizadas pelo Prefeito Municipal, mediante pedido de adiantamento devidamente justificado e que atendam aos interesses do município.

Os processos de adiantamentos são formalizados em processos próprios individualizados, onde são anexados os documentos comprobatórios da despesa e posteriormente anexado o demonstrativo de prestação de contas elaborado pelo servidor responsável por adiantamentos.

Não foi apresentado qualquer apontamento pelo servidor responsável que reprovasse as contas dos adiantamentos concedidos.

Não há, até a presente data, adiantamento em poder de servidores, cuja prestação de contas tenha ultrapassado o prazo legal.

Nenhum processo de tomada de contas foi instaurado.

23 - Iluminação Pública

O Município não instituiu a CIP – Contribuição de iluminação Pública.

O Município assumiu os ativos da iluminação pública.

O Município não contabilizou a incorporação dos ativos da iluminação pública, pois a Concessionária de Energia não repassou nenhuma informação a respeito.

Para Manutenção da iluminação o Município faz locação de máquinas para realizar a manutenção da rede e utiliza pessoal próprio.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



24 - Audesp - Informação e Cumprimento de Prazo

As informações são geradas através dos sistemas informatizados, validadas e encaminhadas ao Sistema Audesp, que realiza nova validação de dados, não havendo portanto, qualquer divergência entre a informação do ente e o sistema Audesp.

Os prazos de encaminhamento das informações ao Audesp estão sendo cumpridos. Não tendo havido, no período, nenhum alerta do TCESP quanto ao quesito prazo.

25 - Plano de Saneamento Básico e Gestão de Resíduos Sólidos

O Município não elaborou até a presente data os Planos de Saneamento e Gestão de Resíduos sólidos.

26 - Transparência

Realizada ampla verificação no Portal do Município na Internet, apurei que os dados são apresentados seguindo uma estrutura técnica e lógica para facilitar a busca de informações.

Entretanto, apesar de bastante completa a base de informação, encontrei os seguintes quesitos pendentes:

Ouvidoria

- Não há formas de acompanhamento dos pedidos registrados pela Internet;

Licitações

- O site não apresenta o valor global estimado das licitações;

Despesas

- Não apresenta dados do Favorecido, como endereço e telefone.

Remuneração do agente público

- Não há divulgação individualizada com vencimentos, descontos, indenizações e valor líquido.

Estrutura Organizacional

- Não há divulgação da estrutura organizacional e suas competências.

27 – Denúncias Apresentadas

Não há registro de denúncias no Município.

CONCLUSÃO



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ – 52.854.775/0001-28
Fone: (16) 3277-8300
www.vistaalegrealto.sp.gov.br



Em observância ao artigo 3º da Lei 2050 de 11 de agosto de 2015, a Controladoria Municipal, após verificações das informações obtidas e finalizando o trabalho de análise técnica, aponta as seguintes ocorrências:

Item 5 – Controle de Bens Patrimoniais e Almojarifado

Devido à necessidade de controle, adequação aos procedimentos contábeis e a convergência às normas internacionais, o ente deve estruturar o setor de patrimônio para controle de bens patrimoniais e efetuar os procedimentos necessários a regularização das informações relativas ao patrimônio do Município.

Item 6 - Multas de Trânsito

Fui informado informalmente pelo Departamento Jurídico – Dr. Marina, que o Município implantou sistema de controle das multas de trânsito recebidas para pagamento e as que são restituídas aos cofres municipais. Até o período analisado não há comprovação da restituição do valor de R\$2.647,57.

Item 7 - Controle de Combustíveis

O Município deve providenciar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros para as instalações utilizadas para abastecimento de veículos devido ao risco que a mesma apresenta em suas operações.

Item 10 - Aplicação de Recursos do Fundeb

O Município realizou o acompanhamento periódico dos valores recebidos e utilizados no Fundeb, sendo que não restou saldo a ser aplicado no exercício seguinte.

O demonstrativo do Fundeb publicado pelo Município comprova este fato e informa ainda que os recursos recebidos foram insuficientes para as despesas assumidas.

Item 12 - Despesas com Pessoal

Houve no exercício analisado significativa redução da despesa com pessoal em relação ao exercício anterior (56,43%).

A despesa total empenhada em 2017 atingiu o percentual de 51,32 % da Receita Corrente Líquida-RCL, portanto, acima do limite prudencial previsto parágrafo único do artigo 22 da LC 101.

Deve haver redução de despesas com pessoal para enquadramento no limite prudencial, sob pena de vedação de novas despesas.

13 - Horas Extras

Como demonstrado no item anterior, o percentual de gastos atingiu o percentual de 51,32 % da RCL, portanto, o Poder Executivo deve contratar horas extras exclusivamente em caso de urgência ou interesse público relevante, conforme prevê inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ – 52.854.775/0001-28
Fone: (16) 3277-8300
www.vistaalegredealto.sp.gov.br



Item 25 - Plano de Saneamento Básico e Gestão de Resíduos Sólidos

O Município deve elaborar o Planos de Saneamento e Gestão de Resíduos sólidos, uma vez que já fora notificado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em diversas contas anuais analisadas.

26 – Transparência

Deve o Município providenciar a regularização dos seguintes apontamentos quanto ao portal da transparência:

Ouvidoria

Criar formas de acompanhamento dos pedidos registrados pela Internet;

Licitações

Realizar ajuste no portal do Município para apresentação do valor global estimado das licitações.

Despesas

As consultas no Portal devem apresentar dados do Favorecido, como endereço e telefone.

Remuneração do agente público

Divulgação de forma individualizada os vencimentos, descontos, indenizações e valor líquido.

Estrutura Organizacional

Criar e divulgar a estrutura organizacional do Município e suas competências.

É o que cabe relatar.

Ao Prefeito Municipal para ciência e medidas cabíveis.

Vista Alegre do Alto, 31 de janeiro de 2018.


ADILSON CARONI GALLO
Responsável pelo Controle Interno

RECEBI cópia do presente relatório na data de 31/01/2018.


LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal